

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PREVENTIVA PROGRAMADA DE 1.200 (UM MIL E DUZENTAS) HORAS PARA O VEÍCULO M. BENZ/ATEGO 2730/48 - PLACA SZU0G63, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

INTERESSADO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA (FMMATI) - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

BASE LEGAL

A Lei Federal nº 14.133/2021, reza em seu artigo 74:

“É inexigível quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDORA

Esta contratação se justifica pela necessidade de cumprir as especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, garantindo assim a segurança e confiabilidade do veículo utilizado para as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Por ser fornecedor exclusivo, a manutenção preventiva adequada é crucial para evitar possíveis falhas mecânicas e garantir a disponibilidade contínua do veículo para os serviços rotineiros, contribuindo diretamente para o cumprimento das obrigações da Secretaria e, consequentemente, para o interesse público. Portanto, a inviabilidade de competição e autorizando a contratação da empresa **Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0019-03.

Desta feita, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Tucumã – PA, 05 de junho de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.
Decreto nº 008/2025.